



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 104/2023  
**Protocolado em:** 23/05/2023 13h58

Dispõe sobre percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Frei Inocência - MG e da outras providências

A Mesa da Câmara de Vereadores de Frei Inocência - MG, usando de suas atribuições regimentais e legais com fundamento no artigo 30, I, da Constituição Federal.

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Câmara Municipal.

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Frei Inocência - MG será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, no uso das competências previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa, com o fito de submeter à apreciação dessa augusta Câmara Municipal de Frei Inocência o presente Projeto de Lei que **“Dispõe sobre percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Frei Inocência - MG e da outras providências”**.

Considerando que a autorização para consignação em folha de pagamento de servidor é facultativa, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo facilitar o acesso ao crédito consignado e criar condições favoráveis para o servidor e reaquecimento da economia da situação econômica da cidade.

Diante de todo o exposto, a Mesa Diretora aguarda a aprovação da proposta.





# MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente

Leandro Cesar de Souza  
Vice-Presidente

Thiago Abdul Khalek  
Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira, Leandro Cesar de Souza, Thiago Abdul Khalek conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QZZMO-XZVNH-PZFTI-KD1MZ-VUFCL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: [camarafreiinocencia@gwlegis.com.br](mailto:camarafreiinocencia@gwlegis.com.br) - CNPJ nº 01.317.350/0001-49





**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 03/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 23/05/2023 09:27:57  
**Hash Interno:** vj85irtrrrhco1kt2uchxqy58kbvw9tdvbgzmq0p



**Chave de Verificação**

**QZZMO-XZVNH-PZFTI-KD1MZ-VUFCL**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
606.***.***-49	Gilson Barbosa Teixeira	<b>Assinado</b> em 23/05/2023 10:36
028.***.***-37	Leandro Cesar de Souza	<b>Assinado</b> em 23/05/2023 10:37
104.***.***-39	Thiago Abdul Khalek	<b>Assinado</b> em 23/05/2023 10:37

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira, Leandro Cesar de Souza, Thiago Abdul Khalek conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **QZZMO-XZVNH-PZFTI-KD1MZ-VUFCL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: [camarafreiinocencia@gwlegis.com.br](mailto:camarafreiinocencia@gwlegis.com.br) - CNPJ nº 01.317.350/0001-49

